



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA CONJUNTA Nº 50/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

Inserção da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica e de 1 (um) servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação no rol das unidades de plantão no dia das eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Campo Grande.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.142/2021, que fixa a nova data e aprova as instruções para dar continuidade a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Campo Grande; e

CONSIDERANDO o que constam nos Processo Administrativo SEI nº 0000358-26.2021.6.02.8000, Processo Administrativo SEI Nº 0004782-14.2021.6.02.800, Processo Administrativo SEI Nº 0006544-65.2021.6.02.8000 e Processo Administrativo SEI Nº 0006548-05.2021.6.02.8000.

RESOLVEM:

Art. 1º. O Art. 5º da PORTARIA CONJUNTA Nº 36/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

(...)

V - 03 (três) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

X – 01 (um) servidor da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 11 de setembro de 2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 11 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 11/09/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/09/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944234** e o código CRC **8DBF2830**.

0006548-05.2021.6.02.8000

0944234v18